



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER 014/2020/CFAEO/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERÊNCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 09 DE MARÇO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 011/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

“ DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CONSIDERANDO que a comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

° CONSIDERANDO que administração municipal tem por objetivo abrir um crédito adicional especial dentro do elemento de despesa **319011-Vencimentos e Vantagens Fixas**, para realizar os pagamentos de Gratificação a Diretoria Executiva do Fempas, e também o elemento de despesa **339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**, despesas relacionados ao software e comunicação de dados. visando atender as demandas das respectivas ações apresentado no projeto.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, e obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 08 de Março de 2020, Querência – MT

TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE


VALDENICIO ANJOS(VAVA)
RELATOR

CELSON DA RETIFICA
MEMBRO

Câmara Municipal de Querência - MT


PROTOCOLO GERAL 157/2020
Data: 09/03/2020 - Horário: 11:07
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066